REQUERIMENTO Nº 480/2015

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Sr.ª Clarice Gomes Heleno Prando, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da Sr.ª Clarice Gomes Heleno Prando ocorrido, no último dia 14 de abril.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente à Rua Frei Antônio Galvão, 88 Vila Bética.

**Justificativa:**

Tinha 72 anos, vindo a falecer no dia 14 de abril do corrente. Casado, deixou viúvo o Sr. Natal Domingos Prando e os filhos Ivan, Fernando, Wagner, André e Andrea.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 14 de abril de 2.015.

 **Gustavo Bagnoli**

-vereador-